

**Portaria N° 05/2021 – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL/2021**

Fixa os prazos para colação de grau em nível de graduação.

O Diretor Geral da Faculdade Santa Rita de Chapecó, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art1º - Fixar, para o segundo semestre de 2021, o calendário para a colação de grau:

PERÍODO	DATA INÍCIO	DATA FIM
01	01/07/2021	31/07/2021
02	02/08/2021	31/08/2021
03	01/09/2021	30/09/2021
04	01/10/2021	30/10/2021

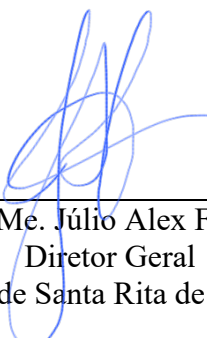
Art 2º - A Secretaria Acadêmica é responsável pela distribuição dos processos;

Art 3º - Os processos de registros de diplomas que não forem finalizados no prazo da portaria 50/2020, terão seus prazos automaticamente adiados nos moldes da portaria 05/2021;

Art 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela direção geral;

Art 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Chapecó, 12 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Me. Júlio Alex Ferreira  
Diretor Geral  
Faculdade Santa Rita de Chapecó